

Câmara Municipal de Mucuri

Resolução

ERRATA-RESOLUÇÃO Nº 12/2012

A Câmara Municipal de Mucuri torna pública a seguinte correção, no texto da Resolução Nº 012/2012, publicada DOM, Ano I, Edição Nº 00019, páginas 23/24, em 28 de março de 2012.

Onde se lê: O presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude do recebimento, pelo Plenário desta Casa de Leis, da DENÚNCIA formulada pelo eleitor Antônio Henrique Estrela Rosa em desfavor de **GISELE APARECIDA SEGURO GAZZINELLI** sob o n.º 635/2012, [...] Gabinete da Presidência, em 28 de Março de 2012, **VOMBERTO ALVES DE SOUZA**
Presidente

Leia-se: O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, neste ato passou a presidência para o vice-presidente **AGENOR SIMÕES DE OLIVEIRA** em face do seu impedimento, o qual apresentou em Plenário a DENÚNCIA formulada pelo eleitor Antônio Henrique Estrela Rosa em desfavor de **GISELE APARECIDA SEGURO GAZZINELLI** procedida a leitura da denúncia na íntegra em obediência ao Decreto Lei 201/67 e consultando o Plenário sobre o seu recebimento, o que levado a efeito pela 1ª Secretária verificou-se 08 (oito) votos favoráveis ao recebimento e nenhum voto contrário, abstendo-se de votar o vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** por ser suplente da denunciada. [...] Gabinete da Presidência em 28 de Março de 2012.

Mucuri, 28 de Março de 2012-04-02

AGENOR SIMÕES DE OLIVEIRA

Presidente